



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Carta Anual de Governança Corporativa

Implementação do Plano de Adequação à
Lei 13.303/2016

Maio 2018



Sumário

1

Identificação Geral

2

Atividades

3

Políticas Públicas

4

Controles Internos e Gestão de Riscos

5

Composição e Remuneração da Administração

6

Governança Corporativa

7

Principais Resultados

Carta Anual de Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

1. Identificação Geral

CNPJ: 62.002.886/0001-60

NIRE: 35300015967

Sede: São Paulo / SP

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Aberto

Setor de atuação: Serviços

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Data de divulgação: 30/05/2018

Abrangência de atuação: Regional / Nacional

Acionista controlador: Prefeitura de São Paulo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

Mário Brescancini Bello, (11) 2226-0572, mario.bello@spturis.com

Audidores Independentes atuais da empresa:

Berkan Auditores (47) 3035-2668, Fernando Machado dos Santos (47) 99950-0136, fernando@berkan.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Marcos Arbatman (Presidente do CA) - CPF 030.039.228-15 e Walter Tesch (Conselheiro) - CPF 334.124.720-34

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

David Barioni Neto (Diretor Presidente) - CPF 012.237.358-85

Mário Brescancini Bello (Diretor Financeiro e de Relação com Investidores) - CPF 052.514.158-85

Carta Anual de Governança Corporativa

2. Atividades

A São Paulo Turismo S/A (SPTURIS) está estabelecida no Parque Anhembi, Av. Olavo Fontoura, 1209, São Paulo/SP, às margens do Rio Tietê. Fundada em 1970, é uma sociedade de capital aberto, tendo como acionista majoritário a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) com 97,6% das ações. A São Paulo Turismo S/A contribui para a execução da política de turismo, a promoção e estruturação das atividades turísticas e eventos na cidade de São Paulo. Para tanto, participa dos projetos voltados para a divulgação da Cidade como polo turístico e de negócios.

A missão da São Paulo Turismo S/A é ser um agente catalisador do uso dos espaços públicos, da qualidade de vida e do desenvolvimento do turismo em benefício da sociedade. A sua visão é ser a empresa referência no auxílio às iniciativas de fomento ao turismo, ao uso de espaços públicos de qualidade, e na gestão de eventos, ajudando seus clientes a obterem sucesso com o aproveitamento de inteligência turística e de mercado, além de ser reconhecida como principal parceira para promoção de inovação industrial no Brasil. Para alcançar os objetivos descritos em sua visão, a São Paulo Turismo S/A elaborou o seu Plano Estratégico (2018-2022), aprovado pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2018, baseado em três pilares principais: o aumento da rentabilidade do negócio, o reposicionamento e divulgação da marca e o aprimoramento da governança. Paralelamente, elaborou o Plano de Negócios (2018-2020) com o objetivo de entender melhor qual caminho seguir, quais parcerias estratégicas formar e desenhar quais serão suas ações futuras para o atendimento das metas estabelecidas no plano estratégico.

Carta Anual de Governança Corporativa

A São Paulo Turismo S/A tem por objeto social:

- a) A locação, comodato, permuta, arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a Companhia detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela Sociedade;
- b) A produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela Sociedade ou por terceiros;
- c) O fornecimento e/ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela Sociedade;
- d) A construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;
- e) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente a publicidade, *merchandising*, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;
- f) A formulação e execução de política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;
- g) O licenciamento de marcas de sua titularidade;
- h) O apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;
- i) A concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;
- j) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo; e
- k) A prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos.

Carta Anual de Governança Corporativa

3. Políticas Públicas

3.1. Políticas Públicas: Atividades desenvolvidas pela São Paulo Turismo S/A em atendimento a políticas públicas, com objetivo de definir sua atuação alinhada ao interesse público e ao objeto social da empresa.

- a) A formulação e execução de política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;
- b) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo;
- c) O apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares.

Para custear essas atividades, a São Paulo Turismo S/A utiliza como recurso o repasse de verba pública:

- **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC):** 46 milhões de reais para investimento no programa com verba do Ministério do Turismo para o desenvolvimento dos projetos e execução das etapas programadas das obras de requalificação dos equipamentos do Complexo Anhembi com objetivo estratégico de ofertar à cidade de São Paulo serviços de locação de espaços modernos e equipados para eventos que auxiliem na promoção da cidade;
- **Polo Cultural Grande Otelo:** 4 milhões de reais para Investimento no Polo Cultural Grande Otelo com verba do Ministério da Cultura para melhorias (a periodicidade do repasse depende de aprovação do governo);
- O restante da verba para o apoio/patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural são provenientes das locações dos espaços, serviços gerais e da execução dos próprios projetos especiais.

Carta Anual de Governança Corporativa

3.2. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.

- a) **Aumento da receita e equilíbrio do fluxo de caixa:** implementar descontos nas locações para eventos somente quando se mantiver margem de lucro, recebimento de taxa de administração (15%), uso dos espaços publicitários dos ativos (Marginal) junto à SMUL, captação de recursos para a atividade de fomento ao turismo;
- b) **Renegociar contratos existentes com a Prefeitura:** no que diz respeito às taxas administrativas e prazo de pagamento;
- c) **Otimizar a prestação de serviços:** incluir expertise técnica e criativa, fornecer serviços acessórios, expandir portfólio de serviços e fortalecer a marca;
- d) **Redução de custos:** revisar os contratos de serviços e as terceirizações;
- e) **Portfólio de clientes:** buscar novos clientes na esfera pública/ privada e realização de ações para fidelização e retorno de clientes antigos;
- f) **Buscar parcerias estratégicas:** negociar com empresas privadas e aumentar os controles internos para promoção da esfera pública como parceiro e não controlador;
- g) **Aumentar retorno sobre a utilização dos ativos:** buscar parcerias, soluções e investimentos de melhoria nos ativos, que promovam aumento do tempo dispendido do usuário nos equipamentos (lazer, gastronomia, acomodação, negócios), e buscar ações de marketing para promover novos eventos e a ocupação com eventos frequentes;

Carta Anual de Governança Corporativa

h) Implantar adequações à Lei Federal nº 13.303/2016: para promover direcionamento estratégico com metas, coordenar os processos internos e *compliance*.

3.3. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas.

A decisão de investimento da empresa sempre visa a melhoria dos seus equipamentos e instalações (pavilhão, pólo e palácio), além de buscar o menor preço e melhor custo benefício nas contratações de materiais, instrumentos e objetos necessários para atender eventos públicos patrocinados pela prefeitura e suas secretarias. O impacto das políticas públicas é bem qualitativo, servindo de vitrine para impulsionar o interesse privado a realizar eventos nos espaços da São Paulo Turismo S/A.

3.4. Comentários dos administradores: desempenho da empresa em relação às políticas públicas, com destaque para os benefícios efetivamente percebidos pela sociedade e a eficiência na gestão dos custos envolvidos.

A Prefeitura de São Paulo, a São Paulo Turismo S/A e o Conselho Municipal de Turismo trabalham em conjunto para o desenvolvimento do turismo na cidade. Planos e projetos têm sido desenvolvidos com o objetivo de propiciar diretrizes que promovam o desenvolvimento social, econômico e cultural do turismo na cidade de São Paulo, ampliando o desempenho de suas atividades com iniciativas, programas e ações que incrementem com qualidade o mercado e o afluxo de turistas por sua multiplicidade de atrativos advindos dos negócios e eventos e também pelo entretenimento,

Carta Anual de Governança Corporativa

gastronomia, lazer e cultura.

Apesar de, atualmente, possuímos um Fundo Municipal de Turismo – FUTUR, instituído pela Lei Municipal nº 11.198/1992, com o objetivo de repassar recursos para o Plano Municipal de Turismo – Platum, no ano de 2016 não foram destinados recursos para investimento no setor, através do FUTUR.

A São Paulo Turismo S/A não teve, portanto, um desempenho satisfatório considerando as metas 2016 como parâmetro. Houve uma perda de clientes do Pavilhão de Exposições, o que acarretou na redução de receitas juntamente com a redução na contratação de serviços e eventos, por parte da PMSP. Para esse cenário, o planejamento estratégico de 2018-2022 prevê ações efetivas para o aumento de receita e equilíbrio do fluxo de caixa, tais como: a implementação de descontos nas locações para eventos somente quando se mantiver margem de lucro, o recebimento de taxa de administração de 15%, o uso dos espaços publicitários dos ativos (Marginal) junto à SMUL, a possibilidade de captação de recursos com a atividade de fomento ao turismo, a realização de novas feiras e a recuperação dos antigos eventos (feiras tradicionais) que utilizavam o pavilhão.

Carta Anual de Governança Corporativa

4. Controles Internos e Gestão de Riscos

4.1. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos.

No início de 2018, foi contratada uma empresa de consultoria para auxiliar na implementação do plano de adequação quanto à Lei Federal nº 13.303/2016 até 30 de junho de 2018. Até o final de 2017, a São Paulo Turismo S/A não possuía uma área responsável por gestão de riscos e controles internos e, para que a Companhia estivesse 100% aderente à Lei, foram realizadas algumas transformações na estrutura organizacional. São essas:

- a) **Auditoria Interna:** ajuste da Auditoria Interna de forma que seja vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme definido na Lei Federal nº 13.303/2016, tornando-a independente;
- b) **Ouvidoria:** alteração da estrutura da Ouvidoria de forma que seja vinculada ao Conselho de Administração, aumentando a independência conforme diretrizes das melhores práticas do IBGC. A ouvidoria será a responsável pela gestão das denúncias do Canal de Denúncias;
- c) **Diretoria de Conformidade:** criação da Diretoria de Conformidade, que assumirá as atribuições:
 - i. **Gestão de Riscos:** identificação e avaliação dos riscos para a concretização dos objetivos estratégicos, financeiros e operacionais; avaliações de riscos contínuas ou pontuais e o fornecimento de visão consolidada para suportar a Alta Administração da São Paulo Turismo S/A com informações;
 - ii. **Controles Internos e Conformidade:** gestão dos controles internos certificando as condições de delegação de autoridade; orientação às áreas para o cumprimento dos controles estabelecidos e para adequação dos controles internos; recebimento de indicações da Auditoria Interna para os pontos de

Carta Anual de Governança Corporativa

aperfeiçoamento dos controles do ambiente de negócios;

- d) **Gerência de Integridade e Gestão de Riscos:** criação da área de Integridade e Gestão de Riscos que será vinculada à Diretoria de Conformidade;
- e) **Comitê de Auditoria Estatutário:** órgão relevante de assessoramento ao Conselho de Administração, para auxiliá-lo no controle sobre a qualidade de demonstrações financeiras e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações para proteger a organização e todos as partes interessadas;
- f) **Comitê de Elegibilidade:** órgão que auxiliará os acionistas na indicação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, verificando a conformidade do processo de indicação, composição e avaliação desses membros quanto à capacidade técnica.

4.2. Fatores de Risco que podem eventualmente permitir a atuação empresarial alinhada às políticas públicas não previstas no planejamento anual.

- a) Ação estratégica agressiva de grandes grupos internacionais concorrentes, com possível uso de *dumping*;
- b) Dependência para a definição do orçamento;
- c) Instabilidade política ou falta de clareza sobre os ativos gera insegurança em clientes (com contratos até 2020) - ocasionando, em alguns casos, cancelamentos;
- d) Fornecedores podem se tornar concorrentes se a Prefeitura e suas secretarias passarem a contratá-los

Carta Anual de Governança Corporativa

- diretamente (Virada Cultural, Natal Iluminado, Réveillon na Paulista, Carnaval, Parada Gay etc.);
- e) A rápida modernização e profissionalização da indústria de turismo tem pressionado as empresas por maior agilidade, inovação, capacitação e flexibilidade;
 - f) Espaços fechados se multiplicam na cidade (concorrendo com a vocação e tradição dos eventos em espaços públicos de qualidade);
 - g) Dificuldade nos recebimentos junto à PMSP pelos serviços prestados.

4.3. Fatores de Risco que podem influenciar a decisão do investimento, em especial, aqueles relacionados:

- a) **Ao emissor:** a empresa é controlada pela Prefeitura do Município de São Paulo. Está sujeita a várias normas que se aplicam às entidades públicas por ser sociedade de economia mista. Também pode ser afetada diretamente por decisões do Poder Executivo do Município de São Paulo. As contratações de fornecedores e as alienações estão sujeitas à Lei das Licitações (Lei Federal nº 8.666/1993). A contratação de empregados deve ser feita mediante concurso público. Suas atividades também dependem das diretrizes políticas de interesse do Município em relação a eventos e turismo, por assumir o papel de Secretaria de Turismo da Prefeitura. Com relação a alguns eventos e pela relevância que estes representam para a Cidade, não é razoável que se admita a hipótese de não serem realizados. A SPTURIS é contratada como fornecedora do serviço de realização de eventos pelas entidades da Prefeitura, portanto, ao assumir alguns papéis como

Carta Anual de Governança Corporativa

cliente e fornecedora, evita-se que a empresa atinja preços máximos em função do interesse na realização de certos eventos na cidade. O investimento em infraestrutura é fator primordial para a manutenção dos clientes, e estes têm sido efetuados nos últimos anos pelo ingresso de recursos governamentais. A empresa não tem obtido fluxo de margens de receitas decorrentes de suas atividades comerciais suficientes para constituir reservas para investimentos;

- b) Ao seu controlador:** a controladora é a Prefeitura do Município de São Paulo. Eventuais situações financeiras desfavoráveis da Prefeitura normalmente são causadas por fatores conjunturais e as consequências mais relevantes para a SPTURIS seriam a diminuição da quantidade de eventos, redução do porte e margem de contribuição dos eventos e atrasos nos recebimentos. No histórico das transações com a Prefeitura, os compromissos em atraso têm sido honrados;
- c) Aos seus acionistas:** a acionista majoritária é a Prefeitura do Município de São Paulo e, portanto, aplicam-se os mesmos comentários para o item b, acima;
- d) Aos seus fornecedores:** o processo de licitação determina procedimentos que buscam minimizar os riscos com fornecedores. No entanto, o efetivo recebimento do bem ou da prestação pode ser prejudicado, com relação ao tempo em que estes seriam necessários, justamente pelos eventos circunstanciados no processo licitatório, o que podem trazer reflexos nas operações da empresa. Mesmo com o melhor planejamento em relação à época em que os bens e serviços seriam necessários, vários fatores podem ocorrer durante todo o ciclo da compra. Devido a isso, a administração mantém um pessoal com alta experiência e conhecimentos

Carta Anual de Governança Corporativa

adquiridos e reciclados, principalmente internamente, já que o processo licitatório não é uma atividade de mercado e a contratação de pessoal é via concurso público;

- e) **Aos seus clientes:** a receita com clientes da Prefeitura, em relação aos clientes privados, tem se caracterizado por um risco mais baixo, apesar de sua margem ser muito menor, devido ao fato da Companhia ter a Prefeitura como maior acionista. Com relação aos clientes privados, basicamente para uso de áreas do complexo para realização de eventos, há uma elevada concentração dos grandes eventos em poucos clientes. Sendo assim, para clientes privados o risco é alto na medida que a atividade vai sendo amadurecida no mercado, os grandes espaços com boa infraestrutura são oferecidos e a margem encontrada é mais atrativa em comparação com a margem oferecida pela locação dos espaços da São Paulo Turismo;
- f) **Aos setores da economia nos quais o emissor atue:** no âmbito das cessões de áreas, os mais diversos segmentos de atividade e da economia são explorados. Na Cidade de São Paulo há poucos espaços com infraestrutura para grandes exposições ou grandes eventos. As grandes feiras e exposições ou grandes eventos normalmente estão concentradas em alguns poucos promotores destes eventos;
- g) **À regulação dos setores em que o emissor atue:** o diferencial de regulação mais relevante que a empresa se submete, por manter vínculo com entidade pública, está relacionado às várias normas que se aplicam às entidades públicas. Portanto, eventuais situações em que haja descumprimento de legislação, poderiam comprometer a continuidade de certas atividades pontuais da empresa, mas entendemos que não haveria grandes dificuldades para readequações.

Carta Anual de Governança Corporativa

4.4. Melhorias em Gestão de Riscos e Controles Internos (em andamento).

- a) Criação de um Canal de Denúncias com mecanismos que evitam a retaliação dos denunciantes;
- b) Adoção de Código de Conduta baseado em boas práticas de governança corporativa;
- c) Elaboração de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Carta Anual de Governança Corporativa

5. Composição e Remuneração da Administração

5.1. Composição da Administração.

O Conselho de Administração é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da Lei e do Estatuto Social. É composto por, no mínimo, sete membros e, no máximo, nove membros, necessariamente pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer momento, para um mandato de 02 (dois) anos, até um limite máximo de 03 (três) reconduções consecutivas.

A Companhia criou dois comitês de assessoramento ao Conselho de Administração: (i) Comitê de Auditoria Estatutário e (ii) Comitê de Elegibilidade. O Comitê de Auditoria Estatutário será composto por membros do Conselho de Administração e/ou por pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica e têm por objetivo assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário são nomeados pelo Conselho de Administração. O Comitê de Elegibilidade será composto, na forma do Estatuto Social (preferencialmente, por empregados e membros do Comitê de Auditoria). Conforme orientações do DECAP, o Comitê de Elegibilidade será composto por 3 (três) empregados da Companhia, sendo um da área de Recursos Humanos, um da área Jurídica e outro da Auditoria Interna. Os membros do Comitê de Elegibilidade são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sem mandato fixo.

A Diretoria Executiva é composta de 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 6 (seis) Diretores,

Carta Anual de Governança Corporativa

todos necessariamente pessoas naturais, indicados pelo acionista controlador e residentes no país. Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, salvo 1 (um) Diretor representante dos empregados que será indicado pelos empregados na forma da Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989, cabendo ao Conselho de Administração decidir, quando julgar oportuno, as funções do referido Diretor. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

No ano de 2018, a Estrutura Organizacional da São Paulo Turismo S/A sofreu algumas modificações¹ (Anexo 1). Com a finalidade de adequação à Lei Federal nº 13.303/2016, a São Paulo Turismo S/A criou a Diretoria de Conformidade e a área de Integridade e Gestão de Riscos que será vinculada à essa Diretoria. Além disso, houve um ajuste da Auditoria Interna de forma que esta fosse vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme definido na Lei Federal nº 13.303/2016.

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente, sendo independente da administração e dos auditores externos, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações. É composto por, no mínimo três, até, no máximo, cinco membros e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de um ano, permitidas duas reeleições consecutivas; sendo um dos membros indicado pelos empregados e pelo menos um membro será indicado pelo Município devendo ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

Carta Anual de Governança Corporativa

5.2. Remuneração da Administração.

A remuneração fixa do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela Assembleia Geral de 29/04/2009. A remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas públicas.

a) Conselho de Administração:

Remuneração mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) Conselho Fiscal:

Remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Valores estabelecidos na Assembleia Geral Extraordinária de 16/03/2007.

c) Diretoria Executiva:

Remuneração do Diretor Presidente: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Demais Diretores: R\$ 18.856,63 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Valor estabelecido na Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2009.

Carta Anual de Governança Corporativa

6. Governança Corporativa

6.1. Principais melhorias em Governança Corporativa.

Em 2018, com o auxílio da consultoria contratada, foram realizados ajustes e melhorias no modelo de governança da São Paulo Turismo S/A, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Negócios, e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 58.093/2018. Os principais destaques são apresentados a seguir:

- a) **Implantação do Comitê de Elegibilidade:** o Comitê de Elegibilidade foi criado em 2018, o qual verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, para o Conselho Fiscal e para a Diretoria Executiva, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros;
- b) **Implantação do Comitê de Auditoria Estatutário:** o Comitê de Auditoria Estatutário foi criado em 2018, o qual irá supervisionar as atividades dos auditores independentes, opinar sobre a contratação/destituição do auditor independente, além de supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- c) **Criação da Diretoria de Conformidade:** a área de gestão de riscos e controles internos foi criada em 2018 e será responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos e deverá ser vinculada ao Diretor Presidente e liderada por ele próprio ou por outro Diretor;

Carta Anual de Governança Corporativa

- d) **Revisão do Estatuto Social:** foi aprovada em 04/04/2018 pela Assembleia Geral a nova redação do Estatuto Social da São Paulo Turismo S/A em decorrência da Lei Federal nº 13.303/2016;
- e) **Criação da Política de Transações com Partes Relacionadas:** reforça os princípios de conduta ética, comutatividade, equidade e transparência nas operações com partes relacionadas. Considera-se transação com parte relacionada a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre a São Paulo Turismo S/A e uma parte relacionada;
- f) **Criação da Política de Distribuição de Dividendos:** busca garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos da Companhia, tendo como premissas a flexibilidade e solidez financeira para a manutenção de seus negócios;
- g) **Criação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos:** explicita os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades que devem nortear as iniciativas associadas à gestão de riscos. A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável;
- h) **Criação da Política de Divulgação de Informações:** regulamenta os procedimentos adotados para que a Companhia alcance elevado padrão de transparência, de modo a evidenciar, tanto aos acionistas minoritários como aos munícipes, a observância de sua missão legal e a persecução do princípio da publicidade;
- i) **Elaboração do Relatório de Sustentabilidade:** reporta o desempenho da Companhia, expondo os desafios e avanços nas dimensões econômica, ambiental, governança e de negócios, numa demonstração de transparência e compromisso com a prestação de contas à sociedade.

Carta Anual de Governança Corporativa

7. Principais Resultados

Neste momento, mesmo com o cenário econômico ainda desfavorável, a Administração está comprometida na busca de novas receitas e recursos junto à iniciativa privada, aliada a medidas de contenção de despesas e ações de revitalização do Complexo. Dentro dos espaços que administra são realizados grandes eventos, dentre outros, como Campus Party, Carnaval, Feira do Empreendedor-SEBRAE, Feirão da Casa Própria, Bienal Internacional do Livro, Expo Music, Fórmula 1, Lollapalooza, shows musicais, desfiles, eventos religiosos, profissionais e formaturas. E, na Cidade de São Paulo, a São Paulo Turismo S/A realiza eventos como Réveillon na Paulista, Virada Cultural e Virada Esportiva. De acordo com o PLATUM, estima-se que o setor turístico paulistano terá uma oportunidade de crescimento, baseando seus esforços no tripé viagens de negócios, eventos e turismo cultural, esperando-se um calendário recheado de eventos em 2018 para a SPTURIS.

Para o ano de 2017, o Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo, núcleo de estudos e pesquisas da São Paulo Turismo S/A, apresentou os seguintes indicadores:

Arrecadação ISS com Turismo (R\$ mil)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2017	26,0	21,4	20,0	24,5	24,1	25,4	23,4	24,2	23,4	25,3	26,7	26,7	291,1
2016	24,7	23,1	21,5	23,2	21,9	24,3	23,1	22,4	25,5	21,7	22,4	23,5	277,3

Carta Anual de Governança Corporativa

Ocupação Hoteleira (%)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
2017	50,26	60,52	66,92	66,35	68,88	65,27	65,06	68,23	65,05	72,37	71,69	57,79	64,87
2016	49,04	57,32	62,32	65,41	63,09	67,78	59,15	64,57	62,79	62,33	70,11	54,14	61,50

Valor da Diária Média (R\$)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
2017	284,23	289,19	292,93	290,23	309,89	293,85	273,84	291,55	284,89	316,07	306,73	287,67	293,42
2016	296,19	313,66	321,56	297,12	293,97	296,09	295,30	284,82	276,07	291,77	307,46	267,24	295,10

Apesar do encerramento de atividades em três Centrais de Informação Turística - CITs (Olido, Mercado e Polo), o total de atendimentos cresceu: foi de 106,245 em 2016 para 110.532 em 2017.

ANÁLISE DOS RESULTADOS – R\$ milhões

	2015	2016	2017
Receita Líquida	194,5	184,9	117,7
Despesas operacionais e custos	(206,1)	(247,5)	(134,3)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(11,6)	(62,6)	(16,6)
Resultado do exercício	(13,8)	(68,4)	(21,1)

Carta Anual de Governança Corporativa

EBITDA: medida de desempenho operacional obtida pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). Ainda que o EBITDA não expresse, de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil e nos EUA, uma medida do fluxo de caixa operacional, é aqui utilizado como indicador para medir o desempenho operacional da São Paulo Turismo S/A. Adicionalmente, alguns investidores e analistas financeiros o utilizam com a finalidade de avaliar a eficiência e a produtividade da empresa.

Reconciliação EBITDA – R\$ milhões

	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>
Lucro (Prejuízo) líquido	(13,8)	(68,4)	(21,1)
(+) IR, CSLL	0,7	0,3	-
(+) Despesa financeira líquida	(1,5)	5,5	4,5
(+) Depreciações e amortizações	7,3	7,1	7,5
(+) Provisões	14,7	64,1	(12,3)
EBITDA	<u>7,4</u>	<u>8,6</u>	<u>-21,4</u>

Carta Anual de Governança Corporativa

Valor adicionado: o valor adicionado em 2017 totalizou R\$ 66.632 mil. Desse montante, R\$ 32.180 mil equivalente a 23,3% das receitas obtidas e 48,3% do valor adicionado total, foram destinados aos governos federal, estadual e municipal na forma de impostos e contribuições. Distribuição do Valor Adicionado:

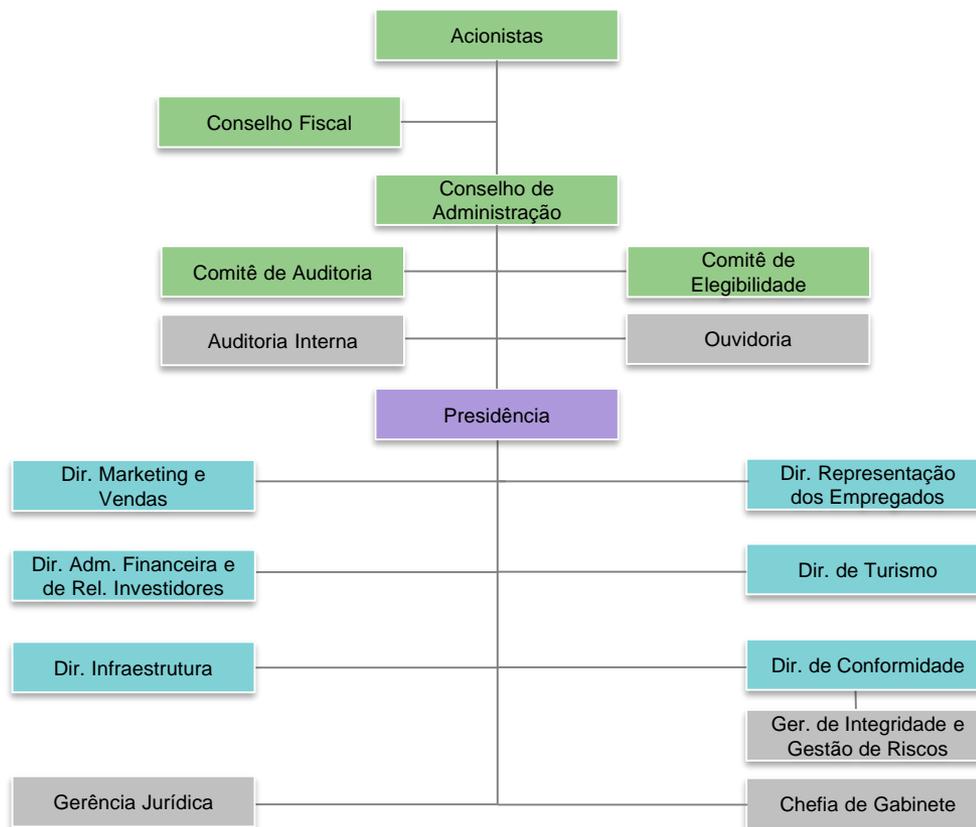
- Remuneração do Trabalho = 82,2%
- Remuneração do Governo = 48,3%
- Remuneração de Terceiros = 1,1%
- Prejuízo da Empresa = (31,6%)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria Executiva da Companhia está atenta às mudanças nas condições de mercado e no ambiente econômico. Adotamos postura austera na gestão financeira, buscando ampliar a produtividade e viabilizar importantes projetos de investimentos, sem abrir mão de nossa missão no desenvolvimento do Turismo de nossa Cidade. Estamos empenhados no aprimoramento das práticas de governança, aumentando a transparência, a auditoria e os controles internos. Nosso propósito é reduzir incertezas e propiciar condições para melhor *valuation* da São Paulo Turismo S/A.

Carta Anual de Governança Corporativa

Anexo 1



¹ Estrutura Organizacional a ser adotada a partir de 30/06/2018.

obrigado

Governança Corporativa
governanca@spturis.com